



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 129/2024, 06 de maio de 2024.

NOMEIA O SR. DIEGO FERNANDO MARQUESINI PARA EXERCER O CARGO DE ATENDENTE DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LUCIANO KLEIN, Prefeito Municipal de Picada Café, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA o SR. DIEGO FERNANDO MARQUESINI, para exercer o cargo de **ATENDENTE DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal Educação e Cultura, Lei Municipal nº 883/2005 de 05/01/2005 e posteriores alterações, considerando sua aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2024, Edital de Abertura nº 09/2024, obtendo o 3º lugar - Edital de Homologação nº 115/2024, de 26/04/2024, com Padrão de Vencimento EF 03.1 do Quadro de Cargos Geral dos Servidores Públicos, regido pelo Regime Estatutário, com carga horária semanal de 40 horas, devendo cumprir estágio probatório de três anos, a contar da data de exercício.

O servidor deverá tomar posse pessoalmente no prazo máximo de 10 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ, 06 de maio de 2024.

LUCIANO KLEIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLAUS NELSON ALTEVOGT
Secretário